



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Decreto Legislativo nr. 27_2022

**Concede a Comenda “Irmã Tere-
zinha Galles” a Sra. Maria Pinhei-
ro Borges da Silva, professora.**

Faço saber que o **Poder Legislativo Municipal** aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal de João Câmara**, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Artigo 1º. Fica CONCEDIDA a Comenda “Irmã Terezinha Galles” a Sra. **Maria Pinheiro Borges da Silva**, professora, em conformidade com a Resolução 012/2019.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,
EM 07 DE JUNHO DE 2022.


Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal